

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2017 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, na Avenida 21 de Abril, 274, inscrita no CNPJ sob nº 08.117.149/0001-67, neste ato representado por seu representante Sr. **RENATO SFREDO MEUER**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.159.050-18, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3097668507, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 123/2017 e Processo Licitatório nº 221/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 329/2017, datado de 05 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RENATO SFREDO MEUER**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: \_\_\_\_\_  
CPF: 040.384.550-50